EDITAL 01/2022

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

A Presidente da Câmara Municipal de Varginha, no uso de suas atribuições legais e regimentais divulga a abertura da seleção para o **Programa de Estágio**, a ser regido pela Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução n.º 07, de 11 de agosto de 2011 e suas alterações e demais legislações aplicáveis.

Artigo 1º - Do objeto

1.1. O Programa de Estágio tem por objetivo desenvolver e complementar a educação e treinamento de graduandos regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior conveniadas com a Câmara Municipal de Varginha.

Artigo 2º - Das Vagas

2.1. O processo seletivo, objeto deste Edital será para os seguintes setores da Câmara

Municipal de Varginha:

Municipal de Varginia.						
Setor	Área de atuação	Curso	Vagas	Carga Horária		
Serviço de Comunicação	Jornalismo	Comunicação Social - habilitação em Jornalismo (Para alunos matriculados a partir do 5º período).	1 vaga e formação de cadastro reserva.	5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais.		
Escola do Legislativo	Pedagogia	Pedagogia (Para alunos matriculados a partir do 4º período).	1 vaga e formação de cadastro reserva.	5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais.		

Artigo 3º - Da vigência e das vagas

3.1. O presente edital tem validade até 31/12/2022 e destina-se para o preenchimento das vagas e para a formação de cadastro reserva, podendo o classificado ser convocado em caso de necessidade e conveniência da Câmara Municipal de Varginha.

Artigo 4º - Do valor da bolsa

4.1. O referido Estágio não configurará, em hipótese alguma, vínculo empregatício com a Câmara Municipal de Varginha, e será remunerado, sendo a bolsa de estágio no valor de RS 1.185,46 (Um mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), além de auxilio

transporte, correspondente ao valor da passagem vigente do transporte coletivo municipal, devido por dia efetivo de atividade.

Artigo 5º - Da duração do estágio

5.1. O programa de estágio, individualmente em relação a cada estagiário, terá duração de 6 (seis) meses, podendo prorrogar-se até o limite total de 2 (dois) anos, conforme a legislação vigente.

Artigo 6º - Da carga horária

6.1. A carga horária do Estágio será de 5 (cinco) horas diárias, totalizando 25 (vinte e cinco) horas semanais.

Artigo 7º - Da inscrição

7.1 A inscrição será realizada pelos sítios eletrônicos http://www.camaravarginha.mg.gov.br ou https://bit.ly/estagiocamara2022 e diretamente na Câmara Municipal de Varginha entre os dias 04/04/2022 a 08/04/2022, no horário de 08h30 às 11h e das 13h às 18h.

Artigo 8º - Do processo seletivo

- 8.1. O processo seletivo consistirá em 2 (duas) fases:
- A) **Prova escrita e sem consulta**, com caráter eliminatório e classificatório, versando sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Varginha, Lei Orgânica Municipal, e temas específicos conforme conteúdo programático disposto no Anexo I deste edital, podendo as questões serem abertas e/ou fechadas.
- B) Entrevista individual, com caráter meramente classificatório.

Artigo 9º - Da pontuação

- 9.1. Será atribuída à Prova Escrita a nota entre 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 9.2. Será atribuída à Entrevista a nota entre 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 9.3. Em caso de empate, em qualquer etapa do processo, prevalecerá o candidato com a maior nota na Prova Escrita, persistindo o empate, prevalecerá o candidato mais idoso.
- 9.4. Somente os 5 (cinco) primeiros colocados nas notas da Prova Escrita serão habilitados para prosseguir no processo seletivo, ficando os demais excluídos do certame.
- 9.5. A entrevista será realizada, individualmente, na Câmara Municipal de Varginha, em data a ser estipulada no Anexo II deste edital.
- 9.6. Será considerado desclassificado (a) o (a) candidato (a) que obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) em qualquer etapa do processo seletivo.
- 9.7. Para fins de classificação final será considerada a soma das notas da Prova Escrita, e da Entrevista.

Artigo 10 - Do Termo de Compromisso

10.1 O (A) candidato (a) que lograr a 1ª colocação no processo seletivo assinará, após disponibilidade da vaga e convocação, o Termo de Compromisso com a Câmara Municipal de Varginha, que conterá seus direitos e obrigações, início e término do estágio, valor da bolsa e estágio e auxílio-transporte, e outras disposições concernentes ao programa de estágio, dentro das disposições da Lei Federal n.º 11.788/2008 e Resolução n.º 07/2011.

Artigo 11 – Da supervisão

11.1 A supervisão técnico-administrativa será feita diretamente pelo chefe de Setor que o (a) estagiário (a) foi alocado (a).

Artigo 12 – Da publicidade

- 12.1. Este Edital será divulgado nos meios de comunicação da Câmara Municipal, dando-se ampla divulgação especialmente junto às instituições de ensino superior conveniadas.
- 12.2. Todos os atos referentes ao processo seletivo serão publicados na sede do Poder Legislativo Municipal e no site da Câmara Municipal, dando-se a ampla publicidade.

Artigo 13 – Dos casos omissos

13.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Estágio da Câmara Municipal, devendo ser ratificadas pela Presidente da Câmara Municipal de Varginha soberanamente.

Varginha, 28 de março de 2022.

ZILDA MARIA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Varginha

ANEXO I – CONTÉUDO PROGRAMÁTICO

Setor	Curso	Conteúdo Programático Específico	
Serviço de comunicação	Comunicação Social – Jornalismo A partir do 5° período.	Língua Portuguesa a. Ortografia, com ênfase no Novo Acordo Ortográfico b. Concordância Nominal e Verbal c. Figuras de Linguagem	
Escola do Legislativo	Pedagogia. A partir do 4º período.	Educação para a cidadania. Escola do Legislativo: conceito e definições.	

Conteúdo Programático geral REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA Disponível em www.camaravarginha.mg.gov.br

Disponiver em www.camaravargmna.mg.gov.or

LEI ORGÂNICA DO MINICÍPIO DE VARGINHA

Disponível em www.camaravarginha.mg.gov.br

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

28/03/2022	Divulgação do Edital.	Mural informativo da Câmara Municipal e site da Câmara Municipal (www.camaravarginha.mg.gov.br), murais e sites das instituições de ensino conveniadas.
04/04/2022 a 08/04/2022	Inscrições.	Sítios Eletrônicos http://www.camaravarginha.mg,gov.br ou https://bit.ly/estagiocamara2022 . Sede da Câmara Municipal. Praça Governador Benedito Valadares, 11. Centro.
12/04/2022 - 14h	Aplicação da Prova	Sede da Câmara Municipal. Praça Governador
às 17h	Escrita	Benedito Valadares, 11. Centro.
18/04/2022	Resultado e classificação das provas da primeira etapa.	Mural informativo da Câmara Municipal e site da Câmara Municipal (www.camaravarginha.mg.gov.br). Os convocados para a entrevista serão comunicados via contato telefônico e e-mail.
25/04/2022 – horário a ser agendado.	Entrevista individual entre os classificados.	Sede da Câmara Municipal. Praça Governador Benedito Valadares, 11. Centro.
27/04/2020	Divulgação do resultado final e classificados.	Mural informativo da Câmara Municipal e site da Câmara Municipal (www.camaravarginha.mg.gov.br), murais e sites das instituições de ensino conveniadas. Os selecionados serão comunicados via contato telefônico e e-mail.